



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Saporanga

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **3ª Vara do Trabalho de Saporanga**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 13 dias do mês de outubro de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, o Juiz Substituto Gustavo Pusch, registrando-se a ausência justificada da Juíza Titular Adriana Freires, dispensada por estar em fruição de férias. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Gustavo Machado Nesi, que indicou para eventual contato as servidoras Paula Facchini e Raquel de Castro. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5472/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 08.10.1993

Data da última correção realizada: 23.09.2020

Data de Implantação do PJe: 18.08.2014

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz e Saporanga

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 13.10.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2020 a 31.08.2021

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Saporanga pertence a 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Adriana Freires	Juíza do Trabalho Titular	21.11.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 04/09/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1	Adriana Freires Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 21.11.2013	Há 7 anos, 10 meses e 22 dias*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Gustavo Pusch	07.01.2020 a 02.02.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	25 dias
		04.03.2020 a 25.03.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	21 dias
		26.03.2020 a 24.04.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		25.04.2020 a 11.08.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	3 meses e 17 dias
		11.09.2020 a 08.11.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	1 mês e 28 dias
		09.11.2020 a 30.11.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	22 dias
		01.12.2020 a 19.12.2020	Atuação como Juiz Substituto Lotado	19 dias
		07.01.2021 a 23.03.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	2 meses e 16 dias
		24.03.2021 a 31.03.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	8 dias
		01.04.2021 a 30.04.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		01.05.2021 a 18.06.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	1 mês e 17 dias
		09.07.2021 a 12.10.2021	Atuação como Juiz Substituto Lotado	3 meses e 3 dias
13.10.2021 a 11.11.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05/10/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Adriana Freires	Férias	26.03.2020 a 24.04.2020	30 dias
			09.11.2020 a 30.11.2020	22 dias
			24.03.2021 a 31.03.2021	8 dias
			01.04.2021 a 30.04.2021	30 dias
			13.10.2021 a 11.11.2021	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto	Gustavo Pusch	Férias	03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias
			12.08.2020 a 10.09.2020	30 dias
			19.06.2021 a 08.07.2021	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05/10/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Gustavo Machado Nesi	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	26.02.2018
2	Ney Alberto Martinbianco Junior	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.12.2013
3	Luiz Paulo da Silva		Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.04.2012
4	Paula Facchini	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	25.08.2014
5	Lauro Sidinei Cardoso Silveira		Secretário/a de Audiência (FC03)	12.09.2014
6	Joao Alberto Prestes Baptista	AJAJ	Assistente (FC02)	10.06.2008
7	Marlene Moro Berlezi		Sem Função Comissionada	
8	Miriam Carvalho Camargo			30.07.2009
9	Raquel de Castro			20.01.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05/10/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; AJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidora	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Glaciane Maria Gomes	27.07.2018	26.01.2020	549 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo - Secretário/a de Audiência (FC03)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Joao Alberto Prestes Baptista	LTS - Tratamento de Saúde	6
Lauro Sidinei Cardoso Silveira	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05/10/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 09/2020 a 08/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Monica Welchen Siqueira	Direito	26.04.2021 - 25.10.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05/10/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

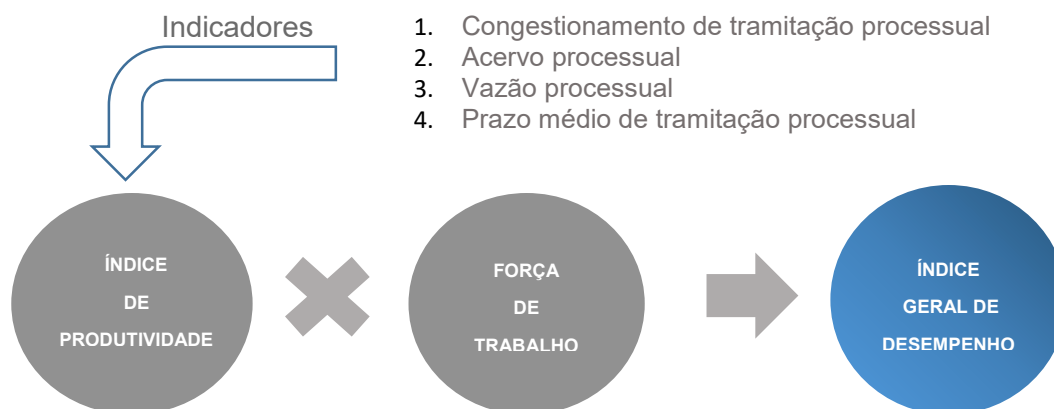


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 09/2020 a 08/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	827	893	776	832

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
Unidade Judiciária														
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,45	0,16	0,75	0,22	0,51	0,66	0,13	0,56	0,35	0,47	59%	0,28
	02	1ª VT de Lajeado	0,27	0,08	0,69	0,24	0,51	0,29	0,25	0,72	0,54	0,43	78%	0,34
	03	2ª VT de Gramado	0,58	0,28	0,87	0,46	0,96	0,62	0,32	0,64	0,51	0,61	67%	0,41
	04	VT de Carazinho	0,38	0,06	0,70	0,37	0,55	0,59	0,22	0,74	0,54	0,50	83%	0,42
	05	VT de Montenegro	0,37	0,12	0,67	0,27	0,61	0,46	0,14	0,70	0,44	0,45	98%	0,44
	06	PAJT de Nova Prata	0,49	0,36	0,72	0,31	0,60	0,72	0,24	0,43	0,42	0,51	87%	0,44
	07	1ª VT de Uruguaiana	0,35	0,14	0,64	0,34	0,24	0,41	0,14	0,79	0,73	0,45	99%	0,45
	08	2ª VT de Uruguaiana	0,27	0,10	0,71	0,49	0,21	0,47	0,16	0,71	0,72	0,46	97%	0,45
	09	1ª VT de Gramado	0,35	0,09	0,79	0,39	0,52	0,39	0,05	0,92	0,75	0,50	90%	0,45
	10	1ª VT de Erechim	0,40	0,09	0,72	0,31	0,59	0,61	0,25	0,46	0,43	0,47	98%	0,46
	11	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,14	0,64	0,40	0,56	0,65	0,25	0,58	0,43	0,50	95%	0,48
	12	PAJT de Tramandaí	0,55	0,17	0,91	0,71	0,64	0,63	0,40	0,80	0,68	0,65	74%	0,48
	13	VT de Frederico Westphalen	0,53	0,29	0,67	0,35	0,64	0,57	0,25	0,73	0,42	0,52	93%	0,48
	14	2ª VT de Lajeado	0,46	0,14	0,75	0,32	0,60	0,64	0,15	0,53	0,47	0,49	99%	0,49
	15	VT de São Jerônimo	0,63	0,19	0,93	1,00	0,83	0,81	0,39	0,50	0,64	0,67	76%	0,51
	16	PAJT de Capão da Canoa	0,41	0,08	0,76	0,40	0,41	0,55	0,25	0,84	0,69	0,53	98%	0,52
	17	VT de Ijuí	0,47	0,36	0,78	0,41	0,54	0,59	0,12	0,63	0,55	0,52	100%	0,52
	18	4ª VT de Rio Grande	0,56	0,23	0,86	0,64	0,77	0,71	0,25	0,51	0,67	0,60	87%	0,52
	19	VT de Alvorada	0,60	0,15	0,94	0,73	1,00	0,95	0,16	0,59	0,53	0,66	80%	0,53
	20	2ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,13	0,51	0,31	0,31	1,00	0,16	0,69	0,67	0,50	106%	0,53
	21	VT de Farroupilha	0,50	0,21	0,78	0,41	0,69	0,47	0,35	0,81	0,50	0,56	95%	0,53
	22	1ª VT de Rio Grande	0,62	0,15	0,75	0,53	0,72	0,50	0,23	0,61	0,57	0,54	100%	0,54
	23	4ª VT de São Leopoldo	0,64	0,18	0,79	0,50	0,79	0,62	0,12	0,57	0,67	0,56	97%	0,54
	24	VT de Cruz Alta	0,68	0,19	0,69	0,50	0,58	0,87	0,37	0,69	0,50	0,60	91%	0,55
	25	3ª VT de Taquara	0,54	0,18	0,90	0,47	0,70	0,68	0,25	0,79	0,62	0,61	90%	0,55
	26	3ª VT de São Leopoldo	0,69	0,23	0,80	0,47	0,87	0,61	0,24	0,84	0,53	0,62	89%	0,55
	27	2ª VT de Pelotas	0,53	0,09	0,80	0,57	0,52	0,62	0,01	0,76	0,81	0,55	101%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	28	3ª VT de Passo Fundo	0,47	0,08	0,70	0,36	0,53	0,42	0,21	0,46	0,78	0,46	121%	0,56
	29	4ª VT de Pelotas	0,40	0,11	0,73	0,40	0,47	0,46	0,09	0,70	0,59	0,47	119%	0,56
	30	2ª VT de Passo Fundo	0,58	0,21	0,78	0,45	0,72	0,52	0,43	0,66	0,57	0,58	99%	0,57
	31	3ª VT de Gravataí	0,69	0,20	0,78	0,68	0,59	0,92	0,21	0,45	0,55	0,59	98%	0,58
	32	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,59	0,06	0,68	0,41	0,50	0,86	0,18	0,70	0,55	0,55	108%	0,59
	33	1ª VT de São Leopoldo	0,42	0,19	0,74	0,52	0,48	0,60	0,64	0,97	0,69	0,62	96%	0,60
	34	1ª VT de Taquara	0,67	0,13	0,88	0,50	0,78	0,71	0,33	0,76	0,57	0,64	93%	0,60
	35	3ª VT de Pelotas	0,47	0,07	0,85	0,59	0,59	0,50	0,05	0,91	0,83	0,57	105%	0,60
	36	3ª VT de Sapiranga	0,43	0,25	0,83	0,50	0,44	0,56	0,25	1,00	0,84	0,60	100%	0,60
	37	4ª VT de Taquara	0,58	0,15	0,90	0,46	0,70	0,60	0,30	0,51	0,63	0,57	106%	0,60
	38	4ª VT de Gravataí	0,71	0,28	0,82	0,66	0,72	0,95	0,43	0,49	0,53	0,65	93%	0,60
	39	1ª VT de Gravataí	0,68	0,25	0,84	0,57	0,76	0,82	0,41	0,59	0,52	0,64	96%	0,61
	40	5ª VT de Novo Hamburgo	0,41	0,07	0,87	0,44	0,53	0,67	0,29	0,98	0,86	0,61	101%	0,62
	41	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,67	0,07	0,69	0,40	0,52	0,76	0,11	0,81	0,61	0,56	111%	0,62
	42	4ª VT de Passo Fundo	0,50	0,07	0,80	0,41	0,56	0,52	0,33	0,50	0,73	0,52	120%	0,62
	43	2ª VT de Cachoeirinha	0,58	0,19	0,83	0,61	0,63	0,81	0,45	0,75	0,58	0,65	98%	0,64
	44	2ª VT de Sapiranga	0,61	0,11	0,89	0,44	0,80	0,68	0,20	0,92	0,72	0,64	104%	0,67
	45	2ª VT de Taquara	0,64	0,24	0,92	0,52	0,79	0,75	0,43	0,74	0,59	0,67	102%	0,68
	46	2ª VT de São Leopoldo	0,65	0,28	0,83	0,62	0,74	0,75	0,45	0,86	0,59	0,68	101%	0,69
	47	2ª VT de Bagé	0,59	0,16	0,84	0,65	0,52	0,99	0,25	0,64	0,60	0,63	110%	0,69
	48	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,58	0,12	0,77	0,45	0,62	0,68	0,34	0,74	0,59	0,58	120%	0,70
	49	3ª VT de Novo Hamburgo	0,47	0,17	0,82	0,53	0,47	0,67	0,23	0,78	0,93	0,59	118%	0,70
	50	4ª VT de Novo Hamburgo	0,53	0,17	0,81	0,42	0,55	0,53	0,54	0,91	0,83	0,63	111%	0,70
	51	1ª VT de Pelotas	0,57	0,19	0,83	0,76	0,50	0,65	0,16	0,86	0,85	0,62	113%	0,70
	52	2ª VT de Gravataí	0,69	0,28	0,86	0,67	0,78	0,99	0,25	0,77	0,61	0,69	103%	0,71
	53	3ª VT de Rio Grande	0,71	0,36	0,87	0,71	0,85	0,63	1,00	0,49	0,63	0,72	99%	0,71
	54	2ª VT de Rio Grande	0,73	0,27	0,82	0,66	0,77	0,87	0,46	0,62	0,62	0,67	107%	0,72
	55	1ª VT de Novo Hamburgo	0,58	0,28	0,84	0,66	0,47	0,80	0,11	0,85	1,00	0,64	115%	0,74
56	1ª VT de Sapiranga	0,57	0,10	0,83	0,40	0,54	0,75	0,38	0,97	0,82	0,65	114%	0,74	
57	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,24	0,76	0,42	0,61	0,65	0,75	0,61	0,54	0,62	122%	0,76	
Média			0,55	0,17	0,80	0,49	0,59	0,71	0,28	0,71	0,64	0,59	98%	0,58



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,55	12° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{601}{506 + 555 + 2} \right) \Rightarrow 0,43$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2020 a 08/2021

	3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2020	506	616,28	-17,89%	
B	Casos novos	555	732,39	-24,22%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	2	5,51	-63,69%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.063	1354,18	-21,50%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	221	265,63	-16,80%	
F	Processos conciliados – conhecimento	354	273,93	29,23%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	575	539,56	6,57%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	26	64,42	-59,64%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	601	603,98	-0,49%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	56,54%	44,60%	26,76%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,43	0,55	-21,55%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
09/2020 a 08/2021



	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Freires	74	117	262	17	25
Gustavo Pusch	6	24	91	9	2
Patrícia Helena Alves de Souza	0	0	1	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	327	261	-20,18%
Aguardando encerramento da instrução	171	174	1,75%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	8	21	162,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	2	-
TOTAL	506	458	-9,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,17	46° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{182}{34 + 209} \right) \Rightarrow 0,25$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2020 a 08/2021				
	3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 31/08/2020	34	41,35	-17,78%
B	Incidentes apresentados	209	223,09	-6,31%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	243	264,44	-8,11%
D	Incidentes julgados/baixados	182	218,65	-16,76%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	74,90%	82,68%	-9,42%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,25	0,17	44,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)



Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,83	0,80	40° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{354}{1.785 + 346} \right) \Rightarrow 0,83$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2020 a 08/2021

	3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2020	750	587,61	27,63%
B	Execuções tramitando em 31/08/2020	1.035	910,74	13,64%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2020	1.785	1.498,35	19,13%
D	Execuções iniciadas	346	357,37	-3,18%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.131	1.855,72	14,83%
F	Execuções Finalizadas	354	371,93	-4,82% ▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	16,61%	20,04%	-17,12%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,83	0,80	4,29% ▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,49	33° / 57



O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 523 + 188 + 1.817 + 25 \Rightarrow 2.553$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	2553	0,50
Maior acervo na faixa de movimentação	5126,00	

Situação	Pendentes em 31/08/2020	Pendentes em 31/08/2021	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	552	523	-5,25%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	161	188	16,77%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.785	1.817	1,79%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	30	25	-16,67%
Total	2.528	2.553	0,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,59	5° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{597}{769} \Rightarrow 0,78$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,78}{1,77} \Rightarrow 0,44$$

VAZÃO PROCESSUAL 09/2020 a 08/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	597	769	128,81%
Média unidades similares	772,11	740,00	95,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,71	15° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{269,42}{481,86} \Rightarrow 0,56$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	218,35	269,42	23,39%
Média unidades similares	428,85	340,26	-20,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,28	31° / 57



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{9,38}{37,45} \Rightarrow 0,25$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	44,47	9,38	-78,90%
Média unidades similares	41,74	10,42	-75,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
1,00	0,71	57° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2922,78}{2922,78} \Rightarrow 1,00$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	2.729,62	2.922,78	7,08%
Média unidades similares	1.905,68	2.071,36	8,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,84	0,64	53° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2700,91}{3228,37} \Rightarrow 0,84$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	09/2019 a 08/2020	09/2020 a 08/2021	Variação
3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	2.388,29	2.700,91	13,09%
Média unidades similares	1.950,54	2.051,96	5,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/09/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,59	32° / 57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,43 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,83 \times 3) + (0,50 \times 1) + (0,44 \times 1) + (0,56 \times 2) + (0,25 \times 2) + (1,00 \times 2) + (0,84 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,60$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Gustavo Machado Nesi	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Joao Alberto Prestes Baptista	01/09/2020	31/08/2021	365	6	0	359	0,98



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lauro Sidinei Cardoso Silveira	01/09/2020	31/08/2021	365	8	0	357	0,98
Luiz Paulo da Silva	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Marlene Moro Berlezi	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Miriam Carvalho Camargo	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Ney Alberto Martinbianco Junior	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Paula Facchini	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
Raquel de Castro	01/09/2020	31/08/2021	365	0	0	365	1,00
TOTAL			3285	14	0	3271	8,96

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 832,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 9 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000 processos por ano	751 a 875	9 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{8,96}{9}$	→	100%
--	---	------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,60 \times 100\%$	→	0,60
--	---	---------------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020



5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
811	690	85,08	Meta não cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
389	409	105,14	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
359	609	58,95	45%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
497	445	89,54%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	11	17
Companhia Riograndense de Saneamento	0	1
Caixa Econômica Federal	0	1
Banrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	0	1



Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	1	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	1
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
13	23	12	Meta não cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 23.09.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

No início da pandemia, tão logo liberadas as realizações das audiências telepresenciais, os processos, em sua maioria, foram incluídos em pauta para tentativa de conciliação. Alguns processos que já estavam maduros e que as partes não se opuseram foi realizada instrução. Posteriormente, quando houve a liberação das audiências mistas, esta Unidade Judiciária imediatamente utilizou esta modalidade disponibilizando a sala de audiências para as partes que optassem pelo comparecimento presencial. Esta situação perdura até hoje.

B – Organização de pautas:

As pautas são todas na modalidade mista, ou seja, as partes que não tiveram condições ou preferirem comparecer a Unidade Judiciária podem fazê-lo. Na prática, acredito que em torno de 30 % das audiências designadas haja o comparecimento presencial de alguma parte, procurador ou testemunha. Na maioria das vezes as partes, procuradores e testemunhas optam por participar da audiência pelos meios remotos.

Atualmente são realizadas, por dia, em média de 3 a 5 audiências iniciais, 3 a 5 audiências de instrução e audiências de conciliação em execução, havendo requerimento (entorno de 2 por semana). As audiências são realizadas de segunda a quinta nos turnos da manhã e da tarde.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2020 a 08/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Adriana Freires	2	244	5	0	234	46	531
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	0	0	4	2	6
Gustavo Pusck	0	45	0	0	24	5	74
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	1	8	9
TOTAL	2	289	5	0	263	61	620

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 09/2020 a 08/2021



Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	708	168	23,73%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	120	40	33,33%
TOTAL	828	208	25,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik Sense TRT4, com dados consolidados até o dia 12.10.2021 registram 2 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária, identificados abaixo.

Processo	Magistrado(a)	Conclusão
0020761-71.2017.5.04.0373	Adriana Freires	16/08/2021
0005700-06.1999.5.04.0373	Gustavo Pusch	27/08/2021

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 4 dias úteis.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 15 dias úteis.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.

O tempo médio para expedição de alvarás é de:

- decorrentes de acordo: 2 dias úteis
- pagamento na execução: 2 dias úteis
- saldo para a reclamada: 2 dias úteis (prazo após o cumprimento do Provimento n. 273, de 03 de abril de 2020)

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 23.09.21 estavam sendo despachadas as petições de 22.09.21.



8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (23.09.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 16.09.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade mantém ativos todos os processos, sendo o principal tramitando e os demais sobrestados.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de São Jerônimo, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 22.09.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data do arquivamento do processo
01 0021286-24.2015.5.04.0373	03/04/2019	JAIR PADILHA CALCADOS EIRELI - ME	13/12/2019
02 0000614-97.2012.5.04.0373	26/08/2019	MIRNA STAHL HUFF	03/12/2020
03 0000614-97.2012.5.04.0373	26/08/2019	KADIGIA HUFF	03/12/2020
04 0000614-97.2012.5.04.0373	26/08/2019	ARGOS INJETADOS LTDA	03/12/2020
05 0000614-97.2012.5.04.0373	26/08/2019	JAIRO ISAIR HUFF	03/12/2020
06 0000614-97.2012.5.04.0373	26/08/2019	Líria Maria Andreatta dos Santos	03/12/2020
07 0020883-55.2015.5.04.0373	21/11/2019	SHARON CALCADOS EIRELI - EPP	24/12/2016
08 0020883-55.2015.5.04.0373	21/11/2019	JOSE MOISES GRIPPA DA SILVA	24/12/2016
09 0021286-24.2015.5.04.0373	28/11/2019	JAIR PADILHA	13/12/2019
10 0000999-11.2013.5.04.0373	08/07/2020	MULTI SOLA INJETADOS LTDA - EPP	08/07/2020
11 0000999-11.2013.5.04.0373	08/07/2020	ECCO SOLA INJETADOS LTDA - ME	08/07/2020
12 0000999-11.2013.5.04.0373	08/07/2020	MULTI INJET INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA	08/07/2020
13 0020019-46.2017.5.04.0373	26/01/2021	C. L. DA SILVA FARIAS	07/03/2017
14 0020019-46.2017.5.04.0373	26/01/2021	EDE LAREDO SORGETZ	07/03/2017
15 0000123-56.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	OSNEI DA ROSA CAVALHEIRO - ME	27/04/2021
16 0000123-56.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	OSNEI DA ROSA CAVALHEIRO	27/04/2021
17 0000193-39.2014.5.04.0373	sem data - inFOR	BENEFICIAMENTO DE CALCADOS DEL EIRELI - ME	04/05/2021
18 0000296-46.2014.5.04.0373	sem data - inFOR	FRC FORRACAO E ACABAMENTO LTDA - ME	07/12/2020
19 0000296-46.2014.5.04.0373	sem data - inFOR	CLAUDIR IOFMAN	07/12/2020
20 0000303-43.2011.5.04.0373	sem data - inFOR	MULTI SOLA INJETADOS LTDA - EPP	13/07/2021
21 0000303-43.2011.5.04.0373	sem data - inFOR	SONIA BERENICE DONADEL	13/07/2021
22 0000303-43.2011.5.04.0373	sem data - inFOR	Ismael Henrique Haubert	13/07/2021
23 0000358-91.2011.5.04.0373	sem data - inFOR	JILVANIA APARECIDA KOCH - ME	28/09/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	0000358-91.2011.5.04.0373	sem data - inFOR	JILVANIA APARECIDA KOCH	28/09/2020
25	0000434-47.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	20/07/2020
26	0000434-47.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	Expresso Conventos Ltda (Em Recuperação Judicial)	20/07/2020
27	0000437-07.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	METALURGICA SUL LTDA. - EPP	22/10/2019
28	0000437-07.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	VILMAR DA SILVA	22/10/2019
29	0000438-89.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	METALURGICA SUL LTDA. - EPP	23/10/2019
30	0000438-89.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	VILMAR DA SILVA	23/10/2019
31	0000439-74.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	METALURGICA SUL LTDA. - EPP	23/10/2019
32	0000439-74.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	VILMAR DA SILVA	23/10/2019
33	0000440-59.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	METALURGICA SUL LTDA. - EPP	23/10/2019
34	0000440-59.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	VILMAR DA SILVA	23/10/2019
35	0000447-51.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	METALURGICA SUL LTDA. - EPP	23/10/2019
36	0000447-51.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	VILMAR DA SILVA	23/10/2019
37	0000448-36.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	METALURGICA SUL LTDA. - EPP	23/10/2019
38	0000448-36.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	VILMAR DA SILVA	23/10/2019
39	0000449-21.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	METALURGICA SUL LTDA. - EPP	23/10/2019
40	0000449-21.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	VILMAR DA SILVA	23/10/2019
41	0000471-79.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	METALURGICA SUL LTDA. - EPP	23/10/2019
42	0000471-79.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	VILMAR DA SILVA	23/10/2019
43	0000492-16.2014.5.04.0373	sem data - inFOR	I. ROSSI CALCADOS - ME	24/10/2019
44	0000494-20.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	CABALLERO CALCADOS LTDA - ME	24/10/2019
45	0000494-20.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	MC BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - ME	24/10/2019
46	0000495-05.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	CABALLERO CALCADOS LTDA - ME	29/01/2021
47	0000495-05.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	MC BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - ME	29/01/2021
48	0000495-05.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	KARIN CRISTIANI FREITAG	29/01/2021
49	0000495-05.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	MARIA GERALDE ARAUJO	29/01/2021
50	0000495-05.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	LETICIA FREITAG CAVALHEIRO	29/01/2021
51	0000569-64.2010.5.04.0373	sem data - inFOR	PETROCHEM S A	24/10/2019
52	0000614-97.2012.5.04.0373	sem data - inFOR	ECCO SOLA INJETADOS LTDA - ME	03/12/2020
53	0000614-97.2012.5.04.0373	sem data - inFOR	MULTI INJET INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS LTDA	03/12/2020
54	0000659-04.2012.5.04.0373	sem data - inFOR	ROSANGELA SCHOLZ	24/08/2021
55	0000804-60.2012.5.04.0373	sem data - inFOR	FRANCISCO BARBOZA DE PINHO INSTALACAO	24/06/2021
56	0000845-27.2012.5.04.0373	sem data - inFOR	FRANCISCO BARBOZA DE PINHO INSTALACAO	24/06/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

57	0000990-49.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	GUSSIL PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP	05/11/2019
58	0000990-49.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	NILMAR DA SILVA	05/11/2019
59	0000990-49.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	MARINEIDE DE OLIVEIRA FRANCISCO	05/11/2019
60	0001041-26.2014.5.04.0373	sem data - inFOR	GATRON INOVACAO EM COMPOSITOS S.A	06/03/2020
61	0001041-26.2014.5.04.0373	sem data - inFOR	CONSTRUTORA D. P. AYRES LTDA	06/03/2020
62	0001472-94.2013.5.04.0373	sem data - inFOR	POLIBHELA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE COMPONENTES PARA CALCADOS EIRELI - EPP	02/08/2018
63	0005600-36.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	ENIO BRENO SEEFELDT	24/10/2019
64	0007700-66.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	SCHMITT INDUSTRIA METALURGICA LTDA	02/09/2020
65	0007700-66.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	ZULEIKA SCHMITT HESS	02/09/2020
66	0010300-31.2003.5.04.0373	sem data - inFOR	JOAO NIRCEU DOS SANTOS	14/05/2021
67	0010300-31.2003.5.04.0373	sem data - inFOR	DELSON IVAN CIVA	14/05/2021
68	0010300-31.2003.5.04.0373	sem data - inFOR	KANTAO CALCADOS LTDA - ME	14/05/2021
69	0017900-35.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	ZULEIKA SCHMITT HESS	20/08/2020
70	0020800-20.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	DECKALL INDUSTRIA DE CALCADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA - ME	20/08/2020
71	0032800-23.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	CALCADOS JUCARA LTDA	24/10/2019
72	0034600-81.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	Maria Adriana Tagliari Canova	05/11/2020
73	0034600-81.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	BELAS ARTES CONSTRUCOES LTDA - ME	05/11/2020
74	0034600-81.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	EVANDALGOU - MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME	05/11/2020
75	0034600-81.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	VANESSA GOULART	05/11/2020
76	0036700-43.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	VIA FIT CALCADOS LTDA - ME	19/08/2021
77	0036700-43.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	IRAN ASSIS BILIBIO - ME	19/08/2021
78	0040500-84.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	BLAIR DA SILVA LEMOS - ME	29/10/2019
79	0040500-84.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	GILMAR FRUTO DOS SANTOS	29/10/2019
80	0044900-10.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	SCHMITT INDUSTRIA METALURGICA LTDA	30/07/2020
81	0051000-93.1996.5.04.0373	sem data - inFOR	EMPRESA PLANETARIA DE VIGILANCIA LTDA	24/10/2019
82	0051000-93.1996.5.04.0373	sem data - inFOR	WALDEMAR GARRIDO DA SILVA	24/10/2019
83	0053900-68.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	DESTAQUE CALCADOS LTDA - ME	21/11/2019
84	0053900-68.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	GLORIA DULCILIA FUNARO	21/11/2019
85	0054100-75.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	DESTAQUE CALCADOS LTDA - ME	21/11/2019
86	0054100-75.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	GLORIA DULCILIA FUNARO	21/11/2019
87	0054200-30.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	DESTAQUE CALCADOS LTDA - ME	21/11/2019
88	0054200-30.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	GLORIA DULCILIA FUNARO	21/11/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

89	0054400-37.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	DESTAQUE CALCADOS LTDA - ME	21/11/2019
90	0054500-89.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	DESTAQUE CALCADOS LTDA - ME	21/11/2019
91	0054500-89.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	GLORIA DULCILIA FUNARO	21/11/2019
92	0054800-51.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	DESTAQUE CALCADOS LTDA - ME	21/11/2019
93	0054800-51.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	GLORIA DULCILIA FUNARO	21/11/2019
94	0054900-06.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	DESTAQUE CALCADOS LTDA - ME	21/11/2019
95	0054900-06.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	GLORIA DULCILIA FUNARO	21/11/2019
96	0055800-13.2009.5.04.0373	sem data - inFOR	Marcelo Gilmar Behling	24/10/2019
97	0055800-13.2009.5.04.0373	sem data - inFOR	Tatiana Gorentzvaig Nogueira	24/10/2019
98	0055800-13.2009.5.04.0373	sem data - inFOR	TG CALCADOS LTDA - ME	24/10/2019
99	0056500-04.2000.5.04.0373	sem data - inFOR	CALCADOS LIDESE LTDA	16/04/2020
100	0056500-04.2000.5.04.0373	sem data - inFOR	MARIA IZABEL DA SILVA	16/04/2020
101	0056500-04.2000.5.04.0373	sem data - inFOR	DAURIO VITOR SCHONARDIE	16/04/2020
102	0056500-04.2000.5.04.0373	sem data - inFOR	ASES CALCADOS LTDA	16/04/2020
103	0062200-77.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	ENIO BRENO SEEFELDT	24/10/2019
104	0066500-92.2002.5.04.0373	sem data - inFOR	DESTAQUE CALCADOS LTDA - ME	21/11/2019
105	0066500-92.2002.5.04.0373	sem data - inFOR	GLORIA DULCILIA FUNARO	21/11/2019
106	0073600-74.1997.5.04.0373	sem data - inFOR	VERONICA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	14/11/2019
107	0073600-74.1997.5.04.0373	sem data - inFOR	TAMARA S.A.-PARTICIPACOES SOCIETARIAS	14/11/2019
108	0073600-74.1997.5.04.0373	sem data - inFOR	JORGE CONRADO BRAUN	14/11/2019
109	0073600-74.1997.5.04.0373	sem data - inFOR	LUIS HENRIQUE BENEDETTO	14/11/2019
110	0076700-90.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	DESTAQUE CALCADOS LTDA - ME	21/11/2019
111	0076700-90.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	GLORIA DULCILIA FUNARO	21/11/2019
112	0079000-20.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	Marcelo Gilmar Behling	24/10/2019
113	0079000-20.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	Tatiana Gorentzvaig Nogueira	24/10/2019
114	0079000-20.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	TG CALCADOS LTDA - ME	24/10/2019
115	0079000-20.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	FRIDA SIMON CESAR	24/10/2019
116	0079000-20.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	PAULO RICARDO KRAUSE	24/10/2019
117	0081400-70.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	SCHENFUSS INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME	24/10/2019
118	0081400-70.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	JOAO BAPTISTA TEIXEIRA DA COSTA	24/10/2019
119	0081500-25.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	JOAO BAPTISTA TEIXEIRA DA COSTA	14/11/2019
120	0081600-77.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	ANA LUCIA HENNEMANN	12/05/2021
121	0081600-77.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	SCHENFUSS INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME	12/05/2021
122	0081600-77.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	LAERCIO MARTIN HENNEMANN	12/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

123	0081600-77.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	JOAO BAPTISTA TEIXEIRA DA COSTA	12/05/2021
124	0081700-32.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	ANA LUCIA HENNEMANN	14/11/2019
125	0081700-32.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	SCHENFUSS INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME	14/11/2019
126	0081700-32.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	JOAO BAPTISTA TEIXEIRA DA COSTA	14/11/2019
127	0081700-32.2008.5.04.0373	sem data - inFOR	RAFAEL HENNEMANN	14/11/2019
128	0083100-33.1998.5.04.0373	sem data - inFOR	EPASINOS CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - ME	25/11/2019
129	0089300-75.2006.5.04.0373	sem data - inFOR	JONI MAURICIO FILIPPSEN	20/07/2021
130	0089300-75.2006.5.04.0373	sem data - inFOR	JANESSA INDAIA FILIPPSEN	20/07/2021
131	0089300-75.2006.5.04.0373	sem data - inFOR	FILIPPSEN COMPONENTES E EQUIPAMENTOS PARA CALCADOS LTDA	20/07/2021
132	0089300-75.2006.5.04.0373	sem data - inFOR	EVAFORM INDUSTRIA DE COMPONENTES TERMOPLASTICOS PARA CALCADOS LTDA	20/07/2021
133	0089300-75.2006.5.04.0373	sem data - inFOR	JEMERSON LEANDRO PEREIRA	20/07/2021
134	0089900-91.2009.5.04.0373	sem data - inFOR	Marcelo Gilmar Behling	24/10/2019
135	0089900-91.2009.5.04.0373	sem data - inFOR	TG CALCADOS LTDA - ME	24/10/2019
136	0089900-91.2009.5.04.0373	sem data - inFOR	PETROCHEM S A	24/10/2019
137	0090300-47.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	SCHMITT INDUSTRIA METALURGICA LTDA	20/08/2020
138	0090300-47.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	ZULEIKA SCHMITT HESS	20/08/2020
139	0092900-75.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	VILSO BARBOSA	09/11/2020
140	0093200-37.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	DEOCLECIO DA SILVA ROCHA	16/04/2020
141	0093200-37.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	DEOCLECIO DA SILVA ROCHA - ME	16/04/2020
142	0093200-37.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	MERCADO TOELI LTDA	16/04/2020
143	0094800-88.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	CANISIO ANDREIS	09/07/2020
144	0094800-88.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	VIA FIT CALCADOS LTDA - ME	09/07/2020
145	0094800-88.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	CALCADOS VEIGA LTDA	09/07/2020
146	0094800-88.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	DENISE REGINA CONCEICAO ILARIO	09/07/2020
147	0094800-88.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	KARIM LILIAN HAAG ANDREIS	09/07/2020
148	0107300-94.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	METALURGICA WARLEY LTDA - ME	30/08/2021
149	0107300-94.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	VARLEI NUNES PINHEIRO	30/08/2021
150	0109800-02.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	CALCADOS JUCARA LTDA	24/10/2019
151	0109800-02.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	TAMARA S.A.-PARTICIPACOES SOCIETARIAS	24/10/2019
152	0109800-02.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	JORGE CONRADO BRAUN	24/10/2019
153	0109800-02.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	LUIS HENRIQUE BENEDETTO	24/10/2019
154	0109900-54.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	SCHMITT INDUSTRIA METALURGICA LTDA	20/08/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

155	0114600-05.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	TON SHOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CALCADOS LTDA	24/10/2019
156	0114600-05.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	MARGARETH MENDES VIANA	24/10/2019
157	0114600-05.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	SHOENET EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - EPP	24/10/2019
158	0114600-05.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	KATIANE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CALCADOS LTDA - ME	24/10/2019
159	0114600-05.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	LORO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	24/10/2019
160	0116000-25.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	CALCADOS JUCARA LTDA	24/10/2019
161	0116000-25.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	TAMARA S.A.-PARTICIPACOES SOCIETARIAS	24/10/2019
162	0116000-25.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	JORGE CONRADO BRAUN	24/10/2019
163	0116000-25.2005.5.04.0373	sem data - inFOR	LUIS HENRIQUE BENEDETTO	24/10/2019
164	0118100-84.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	ELIS REGINA BASTOS RIGO	04/11/2020
165	0118100-84.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	ADAILSON DE OLIVEIRA	04/11/2020
166	0118100-84.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	CARDOSO & OLIVEIRA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	04/11/2020
167	0118100-84.2004.5.04.0373	sem data - inFOR	MAIRA REGINA SCHUH CARDOSO	04/11/2020
168	0125900-95.2006.5.04.0373	sem data - inFOR	GENIR DE LIMA RAMAO	24/06/2021
169	0127000-42.1993.5.04.0373	sem data - inFOR	CLAUDIR BINSFELD M E	24/06/2021
170	0127100-06.2007.5.04.0373	sem data - inFOR	JRD INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - EPP	04/04/2020
171	0134900-22.2006.5.04.0373	sem data - inFOR	J R GAMES DIVERSOES LTDA - ME	19/01/2021
172	0134900-22.2006.5.04.0373	sem data - inFOR	ODILA FLORES BERWANGER	19/01/2021
173	0135100-29.2006.5.04.0373	sem data - inFOR	J R GAMES DIVERSOES LTDA - ME	24/10/2019
174	0135100-29.2006.5.04.0373	sem data - inFOR	ODILA FLORES BERWANGER	24/10/2019
175	0135100-29.2006.5.04.0373	sem data - inFOR	SILOMAR COELHO	24/10/2019

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

0020309-56.2020.5.04.0373	0020336-39.2020.5.04.0373	0020353-75.2020.5.04.0373	0020571-06.2020.5.04.0373
0020326-92.2020.5.04.0373	0020342-46.2020.5.04.0373	0020355-45.2020.5.04.0373	0020640-38.2020.5.04.0373
0020331-17.2020.5.04.0373	0020348-53.2020.5.04.0373	0020357-15.2020.5.04.0373	0020057-19.2021.5.04.0373



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020333-84.2020.5.04.0373	0020349-38.2020.5.04.0373	0087300-15.2000.5.04.0373	0020106-60.2021.5.04.0373
0020334-69.2020.5.04.0373	0020351-08.2020.5.04.0373	0020091-28.2020.5.04.0373	

b) Embargos de declaração

0000891-45.2014.5.04.0373	0000891-45.2014.5.04.0373
---------------------------	---------------------------

c) Incidentes na liquidação/execução

0020280-45.2016.5.04.0373	0020784-80.2018.5.04.0373	0020133-14.2019.5.04.0373	0021064-22.2016.5.04.0373
0021079-54.2017.5.04.0373	0020774-41.2015.5.04.0373	0020267-75.2018.5.04.0373	0000647-24.2011.5.04.0373
0021267-47.2017.5.04.0373	0021262-25.2017.5.04.0373	0020639-29.2015.5.04.0373	0020667-55.2019.5.04.0373
0021051-57.2015.5.04.0373	0021190-38.2017.5.04.0373	0020047-14.2017.5.04.0373	0020004-14.2016.5.04.0373
0020911-42.2015.5.04.0302	0020052-31.2020.5.04.0373	0020540-25.2016.5.04.0373	0000647-24.2011.5.04.0373
0021081-24.2017.5.04.0373	0020983-10.2015.5.04.0373	0021211-82.2015.5.04.0373	0020866-14.2018.5.04.0373
0020377-74.2018.5.04.0373	0020357-83.2018.5.04.0373	0020927-35.2019.5.04.0373	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/09/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	09/2020 a 08/2021	%
Decorrentes de Execução	R\$ 556.349,81	8,53%
Decorrentes de Acordo	R\$ 5.686.931,55	87,16%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 281.054,24	4,31%
Total	R\$ 6.524.335,60	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	09/2020 a 08/2021	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 92.269,87	36,66%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 152.735,05	60,68%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 6.691,03	2,66%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 251.695,95	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06/09/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 24.9.2021, os processos 0020356-40.2014.5.04.0373, 0020188-28.2020.5.04.0373, 0020825-47.2018.5.04.0373, 0020840-79.2019.5.04.0373, 0020478-43.2020.5.04.0373, 0020478-43.2020.5.04.0373, 0020034-44.2019.5.04.0373, 0020175-63.2019.5.04.0373, 0020795-75.2019.5.04.0373, 0020096-89.2016.5.04.0373, 0020473-21.2020.5.04.0373, 0021310-81.2017.5.04.0373, 0020279-84.2021.5.04.0373, 0020289-31.2021.5.04.0373, 0020494-65.2018.5.04.0373, 0020403-72.2018.5.04.0373, 0020076-25.2021.5.04.0373, 0020663-52.2018.5.04.0373, 0020206-88.2016.5.04.0373 e 0020790-19.2020.5.04.0373, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020795-75.2019.5.04.0373
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Verifica-se que foi publicada sentença nos autos em 25.6.2021, no entanto, as partes não foram notificadas para ciência até esta data (24.9.2021).	
2	Processo nº 0020473-21.2020.5.04.0373
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Verifica-se que foi publicada sentença nos autos em 23.8.2021, no entanto, as partes não foram notificadas para ciência até esta data (24.9.2021).	
3	Processo nº 0020279-84.2021.5.04.0373
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: A determinação contida no despacho proferido em 27.8.2021 (ID. 57fb631) não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (24.9.2021).	
4	Processo nº 0020096-89.2016.5.04.0373
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo consta na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, uma vez que a liquidação foi homologada pelo Juízo, conforme decisão proferida em 9.12.2020 (ID. d97faf0), e as executadas foram citadas por edital (ID. 449adb4) a efetuar o pagamento. Verifica-se, ainda, que o processo não é impulsionado pela Vara desde 31.8.2021, quando foi anexada certidão com a informação sobre o resultado negativo da pesquisa ao Sisbajud (ID. 260a813).	
5	Processo nº 0020478-43.2020.5.04.0373
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: O processo consta na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, uma vez que a liquidação foi homologada pelo Juízo, conforme decisão proferida em 27.5.2021 (ID. d8806d0), e as executadas foram citadas a efetuar o pagamento. Verifica-se, ainda, que o processo não é impulsionado pela Vara desde 21.7.2021, quando foi anexada certidão com a informação sobre o resultado negativo da pesquisa ao Sisbajud.	
6	Processo nº 0020188-28.2020.5.04.0373
Fase: Execução	
Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. Em 13.7.2021 a Secretaria da Vara anexou aos autos certidão (ID. 307b407) contendo a informação sobre o resultado negativo da pesquisa ao Sisbajud. Desde essa data os autos não são movimentados pela Vara.	
7	Processo nº 0020825-47.2018.5.04.0373



Fase: Execução

Movimentação processual: Processo que tramita pelo rito sumaríssimo. A determinação contida no despacho proferido em 23.6.2021 não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (24.9.2021).

8 Processo nº 0020034-44.2019.5.04.0373

Fase: Execução

Movimentação processual: Verifica-se que o processo não é impulsionado pela Vara desde 21.7.2021, quando foi anexada certidão com a informação sobre o resultado negativo da pesquisa ao Sisbajud (ID. 242d8cc).

9 Processo nº 0020175-63.2019.5.04.0373

Fase: Execução

Movimentação processual: Verifica-se que o processo não é impulsionado pela Vara desde 4.8.2021, quando foi anexada certidão com a informação sobre o resultado negativo da pesquisa ao Sisbajud (ID. 822db1f).

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, constam 06 (seis) autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0014300-45.2001.5.04.0373	18/03/2020
2	0078000-19.2006.5.04.0373	25/06/2020
3	0108100-40.1995.5.04.0373	08/02/2021
4	0091300-14.2007.5.04.0373	27/08/2021
5	0155300-91.2005.5.04.0373	03/09/2021
6	0000979-83.2014.5.04.0373	04/09/2021

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 14/09/2021, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0047000-64.2007.5.04.0373	20/02/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	367
02	0001195-78.2013.5.04.0373	02/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	362



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

03	0000269-97.2013.5.04.0373	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	353
04	0000269-97.2013.5.04.0373	13/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	353
05	0020280-45.2016.5.04.0373	24/03/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	346
06	0014500-28.1996.5.04.0373	07/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	336
07	0000400-48.2008.5.04.0373	23/04/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	328
08	0020853-78.2019.5.04.0373	08/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	297
09	0020853-78.2019.5.04.0373	08/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	297
10	0020214-60.2019.5.04.0373	24/06/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	286
11	0020280-45.2016.5.04.0373	22/07/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	266
12	0020886-05.2018.5.04.0373	04/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	257
13	0020599-15.2018.5.04.0382	17/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	227
14	0020915-21.2019.5.04.0373	25/09/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	221
15	0020232-23.2015.5.04.0373	06/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	194
16	0146800-17.1997.5.04.0373	18/11/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	186
17	0021329-87.2017.5.04.0373	17/12/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	166
18	0000813-22.2012.5.04.0373	07/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	164
19	0020410-93.2020.5.04.0373	28/01/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	159
20	0021357-55.2017.5.04.0373	05/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	154
21	0020135-81.2019.5.04.0373	24/03/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	123
22	0121000-69.2006.5.04.0373	08/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	115
23	0081300-62.2001.5.04.0373	08/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	115
24	0092900-80.2001.5.04.0373	12/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	113
25	0020557-95.2015.5.04.0373	15/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	110
26	0020760-81.2020.5.04.0373	20/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	107
27	0036400-91.2001.5.04.0373	26/04/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	104
28	0020281-30.2016.5.04.0373	03/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	99
29	0020586-43.2018.5.04.0373	04/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

30	0020874-88.2018.5.04.0373	24/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	85
31	0020211-08.2019.5.04.0373	24/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	85
32	0001151-93.2012.5.04.0373	27/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	82
33	0020791-72.2018.5.04.0373	27/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	82
34	0001302-25.2013.5.04.0373	31/05/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	80
35	0020497-20.2018.5.04.0373	17/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	67
36	0000497-09.2012.5.04.0373	17/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	67
37	0020506-45.2019.5.04.0373	22/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	64
38	0020799-49.2018.5.04.0373	24/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	62
39	0020799-49.2018.5.04.0373	24/06/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	62
40	0001172-06.2011.5.04.0373	02/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	56
41	0020631-81.2017.5.04.0373	27/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	39
42	0126100-39.2005.5.04.0373	28/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	38
43	0020296-67.2014.5.04.0373	29/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	37
44	0020579-17.2019.5.04.0373	29/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	37
45	0021329-87.2017.5.04.0373	03/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	34
46	0000486-77.2012.5.04.0373	05/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTANCIA VELHA	32
47	0020530-73.2019.5.04.0373	11/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TRAMANDAI	28
48	0020635-16.2020.5.04.0373	15/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	26
49	0020224-07.2019.5.04.0373	16/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	26
50	0020712-93.2018.5.04.0373	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	21
51	0070200-86.1996.5.04.0373	23/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE TAQUARA	21
52	0020060-13.2017.5.04.0373	26/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	18
53	0020564-19.2017.5.04.0373	30/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	16
54	0020065-30.2020.5.04.0373	01/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	14
55	0005100-09.2004.5.04.0373	01/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	14
56	0000833-42.2014.5.04.0373	01/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	14



57	0000713-96.2014.5.04.0373	02/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO LEOPOLDO	13
58	0083200-27.1994.5.04.0373	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	12
59	0020464-59.2020.5.04.0373	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	12
60	0020464-59.2020.5.04.0373	03/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	12
61	0020698-41.2020.5.04.0373	06/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAPIRANGA	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 22/09/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade Judiciária determina, de ofício, a liberação do valor dos depósitos recursais, desde que o valor incontroverso apurado seja superior ao do depósito recursal, e que o exequente tenha requerido a execução.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo. O Diretor de Secretaria ressalta que “no retorno das atividades presenciais, optou-se pelo rodízio de servidores que residem na cidade de Sapiiranga e possuem meios próprios de deslocamento evitando, assim, a utilização de transporte público pelos servidores”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, **nem prestou atendimento via SAT remoto**, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 2 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Sapiiranga durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
2845/2021	-	Elogio para a Ouvidoria	Arquivado
4900/2020	0020355-55.2014.5.04.0373	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Cinco servidores auxiliam a magistrada na elaboração de decisões. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):



Diretor(a) de Secretaria: Gustavo Machado Nesi

Atividades jurídicas: Minutar de despachos e decisões e sentenças simples, bem como as tutelas de urgência e auxiliar os demais colegas com a análise processual. Ainda, conferência de alvarás e inclusão de minutas nos convênios Bacenjud, Renajud e CNIB

Atividades administrativas: Orientação e distribuição do trabalho, padronização de procedimentos, atendimento ao público e procuradores, expedição de certidões, dentre outras inerentes ao cargo.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Luiz Paulo da Silva

Atividades jurídicas: Análise processual e confecção de citações, alvarás, RPVs, Precatórios, Requisição para Pagamento de Honários Periciais, mandados, autorizações judiciais e lançamentos de cálculos.

Atividades administrativas: Auxiliar na gestão da Unidade. Ainda, atende o público e procuradores.

Secretário(a) de audiências: Lauro Sidnei Cardoso Silveira

Secretariar as audiências, cumprir as determinações contidas em ata, tais como: oficial, designar perícias, entre outras. Notificar as partes das sentenças e realizar a notificação inicial. Ainda, eventualmente, auxilia na confecções de expedientes na secretaria.

Assistente(s) de Execução: Paula Facchini

Minutar sentenças/decisões de execução, auxiliar na certificação do prazo vencido de execução e liquidação e controlar a remessa e recebimento das instâncias superiores

Assistente: João Alberto Prestes Baptista

Certificação do prazo vencido de todas as fases processuais, atua como substituto do secretário de audiência audiências e na expedição de ofícios. Ainda, atende o público e procuradores.

Assistente de Juiz(a) Titular: Ney Alberto Martinbianco Junior

Minutar sentenças de conhecimento e de embargos de declaração.

Demais servidores:

Miriam Carvalho Camargo: Análise do protocolo de liquidação e execução. Ainda, atende o público e procuradores;

Marlene Moro Berlezi de Figueiredo: Análise do protocolo de conhecimento e controle do trânsito em julgado. Ainda, atende o público e procuradores;

Raquel De Castro: Confecção de notificações em geral e ofícios, bem como auxilia na confecção de alvarás, citações, mandados, autorizações judiciais e lançamentos de cálculos. Ainda, atende o público e procuradores.

Estagiário(a): Monica Welchen Siqueira

Confecção de notificações e ofícios, minutas de despachos simples e atendimento ao público e procuradores.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados

Atualmente não temos processos paralisados em virtude da Covid-19. Existe um acervo de processos que aguardam cumprimento de mandados os quais estão sendo cumpridos com a retomada das atividades. Quanto aos processos da pauta, considerando que desde o começo, tão logo liberada a realização de audiência telepresencial, esta Unidade retomou a realização das audiências não existem processos maduros aguardando inclusão em pauta. O que houve foi um elastecimento da pauta.

B – Planejamento

A Unidade tem cobrado o cumprimento dos mandados e foi feito uma inclusão massiva de processo que aguardavam perícia de insalubridade/periculosidade e médica. Como atuamos com três peritos engenheiros, atualmente, as perícias já estão normalizadas. Houve a nomeação de mais um perito médico do trabalho (totalizando dois peritos médicos), assim, as perícias médicas também foram normalizadas. Ainda, houve um aumento nos horários para inclusão de processos em pauta com o fito de possibilitar a realização das pautas no menor tempo possível.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.



11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que a 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de vazão (5ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (12ª posição), idade média dos processos em instrução processual (15ª posição) e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (31ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de produtividade (32ª posição), acervo (33ª posição), congestionamento na fase de execução (40ª posição), congestionamento de incidentes processuais (46ª posição), idade média dos processos em tramitação (53ª posição) e idade média dos processos em execução (57ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/09/2020 a 31/08/2021, a 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga solucionou 56,54% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 44,60%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 65,03% para 56,54%, resultado de 273 processos solucionados a menos no período correccionado. A 3ª Vara de Sapiranga terminou o período avaliado ocupando a 12ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 21,55% inferior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga prolataram 221 sentenças com resolução de mérito e homologaram 354 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 265,63 sentenças e 273,93 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 354 sentenças e homologados 476 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve redução de 9,49% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando a 1ª sessão de audiência e aumento entre os processos aguardando o encerramento da instrução e prolação de sentença.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga teve um alto índice de congestionamento, superando em 44,97% a média da sua faixa processual. A Unidade finalizou o período correccionado na 46ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 74,90%. Comparando com o desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), verifica-se que a 3ª Vara de Sapiranga teve redução de produtividade, com julgamento de 115 incidentes a menos no período avaliado.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)



A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga teve um alto índice de congestionamento na fase de execução, ocupando a 40ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 17,12% menor que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 4,29% superior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma pequena queda na produtividade.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 0,99% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/08/2020, encerrando o período correccionado com 2.553 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.126 processos. A comparação com seus próprios números revela que a Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 16,77% e 1,79% dos processos pendentes de finalização nas fases de Liquidação e Execução, respectivamente, e redução de 5,25% e 16,67% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga ocupa a 33ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga teve uma ótima vazão processual, uma vez que arquivou 28,81% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou acima da média da faixa, a qual arquivou 4,16% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 3ª Vara de Sapiranga em 5º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (09/2019 a 08/2020), a Unidade aumentou em 23% sua vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 23,39% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu em 20,66%. A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga terminou o período correccionado com idade média cerca de 70 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 15ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga reduziu em 78,90% o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, equivalente a 35 dias. Enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado com prazo de 10,42 dias, a 3ª Vara de Sapiranga findou o período com prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença de 9,38 dias, ocupando a 31ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga aumentou em cerca de 193 dias, equivalente a 7,08% em relação ao período anterior (09/2019 a 08/2020). Seu desempenho ficou abaixo da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 851 dias superior à média, colocando a 3ª Vara de Sapiranga na última posição entre as 57 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 312 dias, correspondente a 13,09%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 650 dias inferior à 3ª Vara de Sapiranga. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 53ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 32ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)



Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 36ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga é de 100%, ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*após a citação sem pagamento e a realização de minuta Bacenjud e Renajud negativas com respeito ao prazo de 45 dias do art. 883-A da CLT*”, e a exclusão “*om a quitação da dívida, quando exarada a sentença de extinção da execução*”.

11.21 Incidentes Processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias pendentes (19), embargos de declaração (01) e incidentes na liquidação/execução (26), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 06 (seis) processos em carga com advogados.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 22.09.2021, foram identificados 61 (sessenta e um) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza em torno de 2 audiências de conciliação na fase de execução por semana.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade adota o procedimento fixado no Provimento nº 273 da Corregedoria do E. TRT4.

11.26 Estratégias para redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução

A Unidade vem envidando esforços para diminuir o prazo de cumprimento das diligências em geral, nas quais se incluem as de execução.

11.27 Gestão documental

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.4 e 5.1.6).



12.1.1.2 Metas 2021

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a incidentes (embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.



12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC).

12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;



12.1.10 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de execução, visando aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.11 Idade média dos processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.1.12 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Diante do significativo número de ocorrências, recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das pendências apontadas nos processos arrolados no anexo deste relatório e comunique esta Vice Corregedoria se houver algum padrão.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

13.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

Determina-se à Juíza Adriana Freires e ao Juiz Substituto Gustavo Pusch que profiram sentença nos processos identificados no item 7.2, cujo prazo legal está excedido.

13.2 Secretaria

13.2.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.2.2 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Tutelas provisórias pendentes

1 - No Processo 0020309-56.2020.5.04.0373, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 19/05/2020 (ID. 97c286a) segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o andamento lançado em 28/05/2020, referente à decisão do ID. 5090489, não se verificou a baixa da pendência.

Considerado o teor da decisão do ID. 5090489, determina-se à Unidade que desmarque o campo da tutela provisória pelo "*Menu da tarefa, em Retificar autuação > Características*" e depois verifique se a pendência remanesce.

2 – No Processo 0020336-39.2020.5.04.0373, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 20/05/2020 (ID. da14eac) segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o andamento lançado em 28/05/2020, referente à decisão do ID. 13e1374, não se verificou a baixa da pendência.

Considerado o teor da decisão acima referida, determina-se à Unidade que desmarque o campo da tutela provisória pelo "*Menu da tarefa, em Retificar autuação > Características*" e depois verifique se a pendência remanesce.

3 – No Processo 0020353-75.2020.5.04.0373, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 22/05/2020 (ID. 1064132) segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o andamento lançado em 28/05/2020, referente à decisão do ID. e947a40, não se verificou a baixa da pendência.

Considerado o teor da decisão acima referida, determina-se à Unidade que desmarque o campo da tutela provisória pelo "*Menu da tarefa, em Retificar autuação > Características*" e depois verifique se a pendência remanesce.

4 – No Processo 0020571-06.2020.5.04.0373, a tutela provisória requerida em 02/09/2020 (ID. 12efbc7) segue pendente de solução até a presente data no E-Gestão.



Em que pese o incidente tenha sido examinado no documento de ID. 9cab376 o andamento que se seguiu (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame dos pedidos de tutela provisória, disponíveis em [TABELA CONCLUSÕES E SOLUÇÕES PJE](#).

5 – No Processo 0020326-92.2020.5.04.0373, a tutela provisória requerida no bojo da petição inicial, em 19/05/2020 (ID. 3adecae) segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Em que pese o andamento lançado em 28/05/2020, referente à decisão do ID. bad98e7, não se verificou a baixa da pendência.

Considerado o teor da decisão referida, determina-se à Unidade que desmarque o campo da tutela provisória pelo “*Menu da tarefa, em Retificar autuação > Características*” e depois verifique se a pendência remanesce. Tendo em vista o grande número de processos da unidade com pendências em lançamentos de tutelas provisórias, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à Unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “a)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na [TABELA CONCLUSÕES E SOLUÇÕES PJE](#).

ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em tutelas provisórias NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

b) Embargos de declaração

No Processo 0000891-45.2014.5.04.0373, DOIS “Embargos Declaração” opostos pelas reclamadas, em 14/02/2020 (ID. 8755bb8) e em 30/09/2020 (ID. 37363a8), respectivamente, seguem pendentes de solução no E-Gestão até o presente momento.

O andamento que se seguiu à decisão presente no ID. Ad1431a, prolatada em 31/12/2020, (“*Proferido despacho de mero expediente*”) não encontra amparo no Glossário da Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional para incidentes desse tipo.

Determina-se à Unidade que lance um dos movimentos próprios para o exame de embargos de declaração, segundo o entendimento do Magistrado acerca do mérito do recursos, a saber:

“*Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de {nome da parte}*”

“*Acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}*”

“*Não acolhidos os Embargos de Declaração de {nome da parte}*”

“*Não conhecido(s) o(s) {nome do recurso}/{nome do conflito} de {nome da parte}/{nome da pessoa}*”

“*Prejudicado(s) o(s) {nome do recurso} de {nome da parte}*”

c) Incidentes na liquidação/execução

1 - No Processo 0020280-45.2016.5.04.0373, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 16/07/2019 (ID. a60c9ff), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

2 – No Processo 0020784-80.2018.5.04.0373, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 13/08/2020 (ID. e367677), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

3 – No Processo 0020133-14.2019.5.04.0373, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 27/10/2020 (ID. b573836), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

4 – No Processo 0021064-22.2016.5.04.0373, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 16/12/2020 (ID. ee932fb), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

5 – No Processo 0021079-54.2017.5.04.0373, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 29/05/2020 (ID. d1e1a2e), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

6 – No Processo 0020774-41.2015.5.04.0373, a “Impugnação à Sentença de Liquidação” protocolada em 17/08/2020 (ID. bd211a9), segue pendente de solução no E-Gestão até o presente momento.

Tendo em vista o grande número de processos da Unidade com pendências em lançamentos de incidentes processuais na liquidação/execução, bem como a inviabilidade do exame individualizado de todos por esta Vice-Corregedoria, determina-se à unidade que confira e corrija os demais processos listados no item 8.8.1, “c)”, fazendo uso das soluções acima apontadas (quando cabíveis) ou considerando as orientações contidas na [TABELA CONCLUSÕES E SOLUÇÕES PJE](#).



ATENÇÃO: as soluções ora apontadas para as pendências em incidentes processuais na liquidação/execução NÃO resolvem irregularidades de lançamentos envolvendo embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

13.2.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.2.4 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados no item 8.9.1, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.2.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazos de cumprimento vencidos arrolados no item 8.10.1.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com o Juiz Substituto Gustavo Pusch, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, no dia 13.10.21, às 10h, mas não houve interessados.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- GESTÃO DE PESSOAS

A Unidade solicita o preenchimento das duas vagas existentes, e, alternativamente, a disponibilização de, ao menos, mais um estagiário.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5472/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto Gustavo Pusch e pelo Diretor de Secretaria, Gustavo Machado Nesi, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional